



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 20.021.441/0001-87



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 32.



Equipe de Planejamento

Samira de Sousa Rodrigues - Secretária Interina de Assistência Social



Problema Resumido

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios de panificação, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda apresenta uma demanda específica para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em panificação. Esta necessidade surge da identificação das lacunas existentes na oferta de produtos alimentícios que atendam às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade aos segmentos da população que se encontram em vulnerabilidade social.

O problema detectado refere-se à insuficiência na aquisição dos gêneros alimentícios em panificação que compõem a dieta básica das famílias atendidas por programas sociais municipais. A falta de um fornecedor regular e confiável compromete a continuidade das práticas assistenciais da secretaria, dificultando a promoção da segurança alimentar e nutricional dos beneficiários. Tal situação gera um impacto negativo nas condições de vida e saúde da população mais necessitada, exacerbando desigualdades já existentes.

Considerando o contexto socioeconômico e as responsabilidades do poder público em garantir o bem-



estar da comunidade, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Assistência Social tenha acesso contínuo a alimentos adequados. O fornecimento regular de produtos de panificação não apenas atende à demanda por itens essenciais na alimentação, mas também promove a dignidade e a qualidade de vida dos indivíduos e famílias assistidas pelos serviços públicos municipais.

A relevância desta contratação se alinha diretamente ao compromisso da administração pública em cuidar do interesse coletivo. Isso inclui a promoção de ações que visem atender às necessidades fundamentais da população, mitigando a insegurança alimentar e promovendo a inclusão social. A formalização deste contrato deve, portanto, ser tratada com prioridade, garantindo que a assistência social conte com os recursos necessários para desempenhar suas funções com eficácia e responsabilidade.

Diante desse cenário, torna-se evidente a urgência da contratação, uma vez que a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria depende diretamente da disponibilidade de gêneros alimentícios de panificação que atendam qualidades específicas demandadas pela sua atuação. A consecução dessa meta não apenas resolve a questão imediata, mas também reforça o compromisso da gestão pública com o atendimento às necessidades básicas da população de Barra do Corda.

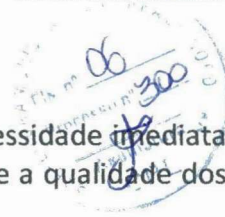
☰ REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios na área de panificação visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Os requisitos a seguir foram elaborados para assegurar que a proposta selecionada atenda plenamente às necessidades identificadas, garantindo a qualidade e a eficiência dos produtos fornecidos.

Requisitos:

1. Produtos devem ser elaborados com ingredientes de primeira qualidade, preferencialmente isentos de conservantes artificiais.
2. Os pães devem apresentar peso mínimo de 100g por unidade
3. A empresa contratada deve possuir registro e aprovação de seus produtos junto à Vigilância Sanitária municipal, com apresentação de certificados de qualidade e segurança alimentar.
4. Garantia de que todos os produtos serão entregues em embalagens apropriadas, que preservem a integridade e frescor dos itens.
5. Provedor deve estar disponível para ajustes em pedidos, incluindo variações no volume ou nas especificações dos produtos, mediante aviso prévio de 48 horas.
6. Disponibilidade de equipe treinada para manuseio seguro dos produtos durante o transporte e entrega, evitando contaminações.
7. Histórico comprovado de fornecimento regular de produtos similares, com pelo menos 2 anos de experiência no mercado.

Handwritten signature: Jamilete Gus



Esses requisitos visam garantir que a solução contratada não apenas atenda à necessidade imediata da Secretaria Municipal de Assistência Social, mas também assegure a integridade e a qualidade dos alimentos oferecidos à população atendida.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios de panificação:

1. Contratação de fornecedores locais de panificação

- Vantagens:

- Custo: Geralmente menor devido à redução de custos logísticos e maior proximidade.
- Qualidade: Potencialmente melhor, pois fornecedores locais podem oferecer produtos mais frescos.
- Flexibilidade: Maior facilidade em atender mudanças de demanda ou especificações por parte da Secretaria.

- Suporte: O contato direto facilita o suporte e resolução rápida de problemas.
- Desvantagens:

- Capacidade: Fornecedores menores podem ter limitações na capacidade de produção e entrega.
- Dependência: Risco de interrupção no fornecimento caso o fornecedor enfrente dificuldades.

2. Contratação de grandes distribuidoras nacionais

- Vantagens:

- Escala: Capacidade de atender grandes volumes com variação de produtos.
- Estabilidade: Menor risco de interrupções no fornecimento devido à infraestrutura robusta.
- Diversidade: Ampla gama de produtos e marcas disponíveis, permitindo opções diversificadas.

- Desvantagens:

- Custo: Geralmente, preços mais altos decorrentes de estrutura de preços e logística nacional.
- Menor flexibilidade: Contratos rígidos e menos adaptáveis a necessidades específicas do município.

3. Sistema de cooperativas de panificação

- Vantagens:

- Custo: Possibilidade de preços competitivos pela união de pequenos produtores.
- Apoio ao desenvolvimento local: Fortalecimento da economia regional e geração de emprego.
- Flexibilidade: Cooperativas podem ser mais ágeis nas respostas às demandas específicas.

- Desvantagens:

- Capacidade de atendimento: Pode haver limitações na entrega de grandes volumes em tempos críticos.

- Consistência: Variação na qualidade dos produtos, dependendo das práticas dos diferentes membros da cooperativa.

4. Contratação por meio de um consórcio de empresas

Samy Lourenço



- Vantagens:

- Capacidade: Diversas empresas se unindo podem garantir uma maior capacidade de atendimento.
- Sólido planejamento logístico: Coordenação entre as várias fornecedoras pode reduzir problemas de entrega.

- Compartilhamento de riscos e responsabilidades: A divisão de tarefas permite que problemas sejam rapidamente resolvidos.

- Desvantagens:

- Complexidade contratual: Exige acordos claros entre os integrantes do consórcio, aumentando o tempo para formalização.

- Custos adicionais: Possíveis taxas de administração ou outros custos associados à gestão do consórcio.

5. Fornecimento via plataformas de E-commerce especializadas em alimentos

- Vantagens:

- Acesso a diversos fornecedores em um único local virtual, facilitando a comparação de preços e produtos.

- Rapidez na negociação e compra; muitas vezes possível entrega expressa.

- Variedade de opções: Permite a escolha entre muitos produtos e fornecedores alternativos.

- Desvantagens:

- Custo: Preços podem ser elevados pelo serviço intermediário e pelas taxas de plataforma.

- Qualidade variável: Produtos podem não estar sempre frescos ou disponíveis conforme prometido.

- Dependência da tecnologia: Problemas técnicos podem causar atrasos ou falta de acesso aos produtos.

Análise comparativa das soluções:

- Fornecedores locais: Melhor custo e qualidade, porém limitado em capacidade.

- Distribuidoras nacionais: Alta capacidade e diversidade, mas com custos elevados e rigidez

Contratuais.

- Cooperativas: Boa opção para custos e apoio local, mas podem ter inconsistências na capacidade de entrega e qualidade.

- Consórcios: Oferecem alta capacidade e bom planejamento, porém com maior complexidade e custos adicionais.

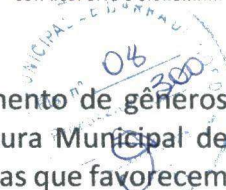
- E-commerce: Comodidade e variedade, mas com custos elevados e qualidade variável.

Ao considerar o impacto no alcance dos objetivos da contratação, avaliamos que fornecedores locais e cooperativas são mais alinhados com a promoção de economias regionais e garantias de frescor, enquanto distribuidoras e consórcios oferecem estabilidade e maiores volumes. O e-commerce representa uma alternativa moderna, mas com riscos atribuídos à qualidade e custos.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Samir Santos



A escolha pela contratação de fornecedores locais de panificação para o fornecimento de gêneros alimentícios de panificação à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica por uma série de razões técnicas, operacionais e econômicas que favorecem tanto a eficiência da implementação quanto o atendimento adequado às necessidades da população atendida.

Em termos técnicos, a solução escolhida garante um desempenho superior em relação a alternativas não locais. Os fornecedores locais têm um conhecimento aprimorado sobre as preferências e necessidades específicas da comunidade, permitindo ajustes rápidos nas produções conforme a demanda identificada. Essa proximidade geográfica facilita a compatibilidade dos produtos oferecidos com os requisitos alimentares estabelecidos pela Secretaria, a facilidade de implementação é um ponto forte, uma vez que os fornecedores estão localizados na região, reduzindo o tempo de entrega e a complexidade logística envolvida. Esse aspecto é crucial considerando que o serviço prestado deve ser ágil e eficaz para atender as demandas emergenciais da assistência social.

Os benefícios operacionais são igualmente relevantes. Fornecedores locais tendem a oferecer um suporte mais eficiente e acessível, possibilitando uma comunicação direta e imediata em caso de quaisquer ajustes necessários ou questões relacionadas aos pedidos. Além disso, a manutenção de um estoque adequado de produtos pode ser facilmente gerenciada, evitando faltas que comprometam o atendimento aos usuários dos serviços sociais. A escalabilidade também é uma característica importante dessa solução; conforme a demanda por gêneros alimentícios varia, os fornecedores locais têm a capacidade de adequar sua produção sem os entraves associados a distâncias longas e logística complexa.

Sob a ótica econômica, a escolha pela contratação de fornecedores locais de panificação apresenta um benefício significativo. O custo-benefício se torna evidente ao considerar a redução de custos de transporte e armazenamento, além da minimização de riscos associados a atrasos na entrega. Isso resulta em uma economia real nos gastos públicos, permitindo que os recursos possam ser realocados para outras áreas prioritárias da assistência social. O retorno esperado em relação ao investimento é substancial, já que a agilidade no fornecimento de produtos de panificação, fundamentais na alimentação das famílias assistidas, impacta diretamente na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e na eficácia dos programas sociais implementados pela Secretaria.

Portanto, a decisão de optar pela contratação de fornecedores locais fundamenta-se na análise minuciosa de aspectos que propiciam uma solução técnica robusta, operacionalmente viável e economicamente vantajosa, alinhando-se ao interesse público e às necessidades fundamentais da comunidade de Barra do Corda.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Jaimé de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - PÃO TIPO FRANCÊS Peso: 40 gramas depois de assado. COMPOSIÇÃO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Isento de matéria terrosa, parasitas, sujidades, impurezas, corpos estranhos e em perfeito estado de conservação. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada e sedosa. O volume deverá ser normal para o peso (40 gramas depois de assado), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Os pães deverão ser entregues frescos, higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Os mesmos deverão ser produzidos e fornecidos diariamente, entregues no dia da fabricação, no horário e local de consumo de acordo com o solicitado. Validade mínima de 05 dias a contar da entrega.	KG	1.500,00	R\$ 11,52	R\$ 17.280,00
2	2 - PÃO TIPO MASSA FINA Peso: 40 gramas depois de assado. COMPOSIÇÃO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Isento de matéria terrosa, parasitas, sujidades, impurezas, corpos estranhos e em perfeito estado de conservação. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, não dura, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, textura macia, aveludada e sedosa. O volume deverá ser normal para o peso (40 gramas depois de assado), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Os pães deverão ser entregues frescos, higienicamente embalados conforme legislação	KG	1.500,00	R\$ 15,54	R\$ 23.310,00
Valor Total					R\$ 40.590,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, adjudicada em lotes/itens distintos, é justificável dado o contexto da contratação de gêneros alimentícios de panificação para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa abordagem permite que diferentes fornecedores locais possam participar do processo licitatório, fomentando a concorrência e possibilitando que cada um apresente suas melhores ofertas. Isso não apenas garante uma maior diversidade de produtos à disposição do município, mas também contribui para o fortalecimento da economia local e a geração de emprego na região.



10 300

Além disso, ao parcelar a contratação em lotes, há uma melhor adequação às capacidades de produção e fornecimento dos fornecedores locais. Cada lote pode ser mensurado conforme a demanda específica, garantindo que as variedades de pães e outros produtos de panificação atendam as necessidades reais da Secretaria. Essa estratégia minimiza o risco de desabastecimento, já que diferentes empresas com especializações distintas podem ser escolhidas para suprir os itens mais apropriados a seu portfólio, permitindo uma gestão mais eficiente e flexível do contrato.

Por fim, parcelar a contratação em lotes impacta positivamente o atendimento ao interesse público ao promover maior transparência e competitividade. Com fornecedores diversificados, a qualidade dos produtos tende a melhorar, refletindo diretamente no benefício da população assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A eficiência na execução dos contratos se dá através da agilidade nas entregas e na capacidade de resposta rápida a eventuais variações na demanda, aumentando assim a satisfação dos usuários finais dos serviços prestados.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução de contratar fornecedores locais de panificação para o fornecimento de gêneros alimentícios de panificação destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta resultados esperados significativos em termos de economicidade. Ao optar por fornecedores da região, a prefeitura minimiza os custos logísticos associados ao transporte dos produtos, permitindo que uma maior parte do orçamento seja destinada diretamente à aquisição dos gêneros alimentícios. Assim, essa escolha maximiza o custo-benefício, uma vez que, além de reduzir despesas, favorece a agilidade na entrega e a qualidade dos alimentos oferecidos.

Em relação ao aproveitamento eficiente dos recursos humanos, a contratação de fornecedores locais permite que a equipe responsável pela gestão do contrato possa dedicar-se a atividades que efetivamente demandem acompanhamento e supervisão. A proximidade geográfica facilita comunicação e coordenação, reduzindo o tempo gasto em deslocamentos e a necessidade de relacionamentos complexos com intermediários. Além disso, a opção por fornecedores próximos fortalece a economia local, promovendo a geração de empregos e a circulação de recursos financeiros dentro da comunidade.

Na esfera dos recursos materiais, o foco em fornecedores locais possibilita a utilização de insumos frescos e de qualidade, impactando positivamente na saúde e bem-estar dos beneficiários dos programas sociais. Com um suprimento mais fresco, diminui-se também o desperdício de alimentos, gerando uma melhor utilização dos recursos disponíveis e contribuindo para a sustentabilidade das ações da secretaria.

Por fim, a solução proposta representa um uso mais consciente e estratégico dos recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Ao selecionar fornecedores locais, é possível manter uma oferta constante e variada de gêneros alimentícios, garantindo a segurança alimentar e a adequação

Samuel Augusto



às necessidades nutricionais dos atendidos, tudo isso ao mesmo tempo em que se assegura a economicidade nas contratações. Em suma, a contratação de fornecedores locais se traduz em eficiência, redução de custos e otimização das operações da Secretaria Municipal de Assistência Social.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de fornecedor local de panificação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, é imprescindível adotar algumas providências específicas que garantam a eficácia e eficiência na implementação da solução escolhida.

Primeiramente, deve-se realizar um diagnóstico detalhado das necessidades alimentares da população atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa análise permitirá identificar o volume e a variedade de gêneros alimentícios requeridos, adaptando a contratação à demanda real. Com essas informações, será possível especificar adequadamente os itens que compõem o objeto da contratação.

Em seguida, é essencial mapear fornecedores locais que possam suprir as demandas identificadas no diagnóstico anterior. É necessário verificar a regularidade fiscal e trabalhista desses fornecedores, bem como sua capacidade produtiva e logística, garantindo que tenham condições efetivas de atender ao contrato conforme exigido. Além disso, facilitar a participação de pequenas e microempresas do município pode promover o desenvolvimento econômico local e fortalecer a rede de fornecedores.

Considerando a natureza dos produtos e a periodicidade das entregas, uma análise do ciclo de vida útil dos gêneros alimentícios deve ser realizada para assegurar que os insumos oferecidos estejam dentro dos padrões de qualidade e segurança alimentar, minimizando, assim, eventuais penalidades ou reclamações futuras. Regras claras sobre prazos de entrega, armazenamento e manuseio dos alimentos devem ser estipuladas no contrato para garantir que a integridade dos produtos seja mantida.

Para a gestão eficiente e fiscalização do contrato, capacitações específicas podem ser necessárias. Isso inclui a formação de servidores em aspectos técnicos relativos à segurança alimentar e inspeção de produtos de panificação, considerando a necessidade de controle rigoroso na qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos. Esse treinamento deve ser voltado para aspectos como identificação de não conformidades e práticas de adesão às normas sanitárias.

Por fim, recomenda-se estabelecer indicadores de desempenho para o acompanhamento da execução contratual. Esses indicadores permitirão a avaliação contínua da qualidade e eficiência dos serviços prestados, possibilitando ajustes na atuação contratual e contribuindo para a melhor utilização dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficácia. A utilização de critérios de seleção e aferição de desempenho alinhados à realidade local ajudará na construção de uma relação duradoura e efetiva com os fornecedores locais, beneficiando a assistência social em Barra do Corda.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas ou interdependentes em relação à solução escolhida para o problema de fornecer gêneros alimentícios de panificação à Secretaria Municipal de Assistência Social revela que não há necessidade de contratações adicionais neste contexto. A decisão pela contratação de fornecedores locais de panificação é uma solução autossuficiente, que visa suprir diretamente a demanda alimentar sem exigir recursos ou serviços complementares.

As atividades relacionadas ao fornecimento de pães e outros itens de panificação são suficientemente atendidas pelos próprios fornecedores, que possuem as capacidades logísticas, estruturais e produtivas necessárias para manter um fluxo contínuo de produtos adequados às necessidades da Secretaria. Não se identificam, portanto, dependências técnicas ou operacionais que exijam contratações entrelaçadas para garantir a eficácia da solução escolhida.

Ainda que seja comum considerar a possibilidade de contratar serviços de transporte para otimizar a logística de entrega, nesta situação específica a hipótese não se aplica, já que se estima que os próprios fornecedores de panificação poderão realizar a entrega dos produtos diretamente na Secretaria. Assim, não se vê a necessidade de contratações adicionais para transporte ou logística.

Outras possíveis contratações, como a manutenção de instalações ou adequações prediais em função do fornecimento, não se mostram pertinentes neste caso, uma vez que as instalações atuais estão aptas para receber os produtos, não havendo a previsão de modificações estruturais que demandem novos contratos.

Portanto, podemos afirmar que a solução escolhida atende de forma única e direta à demanda identificada, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes adicionais. Essa abordagem garante uma gestão simplificada e eficiente da Secretaria Municipal de Assistência Social, evitando a formalização de novos processos licitatórios ou contratuais que não contribuiriam para a efetividade da entrega de gêneros alimentícios.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de fornecedores locais para o fornecimento de gêneros alimentícios de panificação pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser devidamente analisados e mitigados. Entre os principais impactos identificados, destacam-se a geração de resíduos sólidos, o consumo de energia e água durante o processo de produção e distribuição, além das emissões de carbono associadas ao transporte de matérias-primas e produtos.

Handwritten signature: Jamysson



A geração de resíduos sólidos é uma preocupação significativa, pois o setor de panificação pode produzir sobras de farinha, embalagens e produtos não conformes. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de práticas de gestão de resíduos, como a promoção da reutilização e compostagem de sobras. As padarias podem ser incentivadas a utilizar embalagens recicláveis ou biodegradáveis. Além disso, a prefeitura pode estabelecer uma parceria com cooperativas de reciclagem que possam receber esses materiais.

O consumo de energia e água também merece atenção. A eficiência energética pode ser promovida ao optar por fornecedores que utilizem maquinários com tecnologia avançada e sistemas de otimização de recursos, minimizando o consumo de energia elétrica e combustível. A adoção de técnicas de panificação que requerem menos água e a utilização de fontes de energia renovável, quando possível, podem contribuir para a redução desse impacto.

As emissões de carbono decorrentes do transporte dos produtos são um fator importante a considerar. A escolha de fornecedores locais auxiliará na redução da distância de transporte, diminuindo as emissões associadas. Para complementar essa estratégia, a implementação de um sistema de logística reversa é recomendada, onde as embalagens retornadas possam ser reutilizadas ou recicladas. Isso não apenas reduzirá os resíduos gerados, mas também promoverá uma cultura sustentável entre os fornecedores e consumidores.

Em resumo, ao contratar fornecedores locais de panificação, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda poderá minimizar os impactos ambientais negativos por meio de ações práticas e eficazes, focando na eficiência energética, no uso responsável dos recursos e na logística reversa de materiais. Essas medidas contribuirão significativamente para uma gestão ambiental mais sustentável nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Barra do Corda - MA, 17 de Fevereiro de 2025


Samira de Sousa Rodrigues
Secretária Interina de Assistência Social
Portarianº 125/2025